



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 121/PGJ, de 30/01/2015 e pela Portaria nº 279/PGJ, de 25/2/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1160/PGJ, de 6/9/2010 publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do Processo MPDFT nº 08190.120714/15-32,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional na carreira do MPU, aos servidores abaixo da seguinte forma:

Nome	Matr	Cargo	Sit. Ant.	Sit. Nova	Efeito Financeiro
Juliana Taeko Cavalcante Yoshimine	3651	Técnico do MPU/ Apoio Técnico Adm./ Administração	TC-B6	TC-B7	14/05/2015
Marlus Cunha Marques	4668	Técnico do MPU/ Apoio Técnico Adm./ Administração	TC-B4	TC-B5	31/05/2015
Potyara Filomena Cheim Alves	4129	Analista do MPU/ Apoio Técnico Adm./ Biblioteconomia	AN-B7	AN-B8	12/01/2015

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES